



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA LS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA-ME.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador DAVID VALENTE REIS**, RG: 14092549, CPF: 509.879.092-15, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Professor Nilton Lins, 2274 – Bairro Flores, CEP.: 69058-580 e de outro lado a Empresa **LS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA-ME**, representada neste ato pela Sra. **SAMARA BERNARDO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº. 17255945-SSP/AM e CPF nº. 886.629.692-91, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Mario Brandao n 130-C, bairro – Compensa, CEP – 69.030-060, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2021.10000.10718.0.001299, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado Na clausula segunda do Contrato n. 018/2018 e na clausula primeira do terceiro termo aditivo do mesmo, por 12 (doze) meses, no período compreendido de 02/08/2021 a 01/08/2022, para dar continuidade ao objeto do contrato original, em obediência ao disposto no art. 57, inciso II, § 4º, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento tem por objeto o acréscimo de 15% (quinze por cento) no valor global, sendo o valor deste reajuste é de R\$ 81.870,00 (oitenta e um mil, oitocentos e setenta reais), passando o valor global do contrato Nº 018/2018, para

1




QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

R\$ 627.670,08 (seiscentos e vinte e sete mil , seiscentos setenta reais e oito centavos), sendo a parcela mensal de R\$ 52.305,84 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 259.785,67 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) para atender o período compreendido de 02/08/2021 a 31/12/2021, ficando o valor de R\$ 367.884,41 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos) para o exercício de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181.0000, fonte 100, natureza da despesa 33903701 – Apoio Administrativo, Técnico E Operacional, Nota de Empenho n. 2021NE00418, no valor de R\$ 259.785,67 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Legislativo Municipal será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante *parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93*.

Manaus-AM, 02 de agosto de 2021.

CONTRATANTE



DAVID VALENTE REIS
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

CONTRATADA

Samara Bernardo da Silva

SAMARA BERNARDO DA SILVA LIMA
LS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA-ME.

Testemunhas:

1. *Valente Filho da Silva*
CPF: 053 837.142 00

2. *Rogério Quintina de S. Neres*
CPF: 590 529 612-04



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal



Manaus, quinta-feira 05 de agosto de 2021

Ano IX, Edição 1497 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

EXTRATO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n. 018/2018.

FUNDAMENTO: Processo n. 2021.10000.10718.0.001299.

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado Na clausula segunda do Contrato n. 018/2018 e na clausula primeira do terceiro termo aditivo do mesmo, por 12 (doze) meses, no período compreendido de 02/08/2021 a 01/08/2022, para dar continuidade ao objeto do contrato original. O presente aditamento tem por objeto o acréscimo de 15% (quinze por cento) no valor global, sendo o valor deste aditivo R\$ 81.870,00 (oitenta e um mil, oitocentos e setenta reais), passando o valor do contrato N° 018/2018, para R\$ 627.670,08 (seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos setenta reais e oito centavos), sendo a parcela mensal de R\$ 52.305,84 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), sendo empenhado o valor R\$ 259.785,67 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) para atender o período compreendido de 02/08/2021 a 31/12/2021, ficando o valor de R\$ 367.884,41 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos) para o exercício de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global deste aditivo é R\$ 627.670,08 (seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos setenta reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181.0000, fonte 100, natureza da despesa 33903701 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Nota de Empenho n. 2021NE00418, no valor de R\$ 259.785,67 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

SIGNATÁRIOS: DAVID VALENTE REIS, pela CMM e a Sra. SAMARA BERNARDO DA SILVA LIMA pela empresa LS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA-ME.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de agosto de 2021.


DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



DESCARTE CORRETO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS

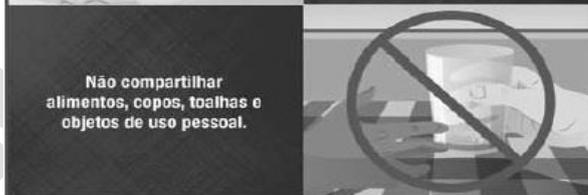
SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.



Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.



Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde